

PORTARIA N.º 075/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1424

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período das férias legais do servidor **Paulo Valente Jucá Neto**, Coordenador de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais, matrícula nº 709, do período de 1º/07/05 a 30/07/05 para 1º/08/05 a 30/08/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral